

**EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
PLEBISCITÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas associados ao SNA da AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A, que operam o equipamento B737, e que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 12 de março de 2024, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 13 de março de 2024, às 09h, e encerrada no dia 14 de março de 2024, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta da empresa de Acordo Coletivo de Trabalho, que versa sobre: Jornada de Trabalho Interrompida; Utilização do Sistema Open Time para Redução Voluntária do Número de Folgas Mínimas, Sobreaviso Longo Voluntário, e Proteção Salarial, aplicáveis, tão somente, aos AERONAUTAS dedicados às operações cargueiras realizadas com aeronaves B-737, com vigência de 28/03/2024 a 28/03/2025.

São Paulo, 11 de março de 2024.

Henrique Hacklaender Wagner  
Diretor Presidente